



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 224/2025

Protocolo Nº 875/2025
05/05/2025
Asp. Bruno
Responsável

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR),
Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112,
inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após
ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr.
Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

– Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de
Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que faça com urgência a capina, limpeza e
coleta de lixo e entulhos em todas as ruas do Bairro Antônio Lopes, na Sede do município de
Conceição da Barra – ES.

JUSTIFICATIVA

O Bairro Antônio Lopes, onde residem centenas de famílias já apresenta característica de
abandono com as ruas e calçadas cheias de mato, lixo e entulhos, necessitando urgentemente de
uma ação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos no
sentido de manter limpo aquele logradouro.

Ressalto que as ruas do bairro apresentam hoje, uma imagem de abandono, o que certamente
contribui para a proliferação do mosquito da dengue, que transmite também a chikungunya e a
zika, bem como a infestação de ratos, baratas, carrapatos e o caramujo africano.

Tanto a União, quanto Estados e Municípios são mantidos através dos impostos pagos pelos
cidadãos, cujos recursos, obrigatoriamente devem retornar em serviços básicos e de
infraestrutura em benefício da população.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2025.

Constou no expediente

da 6ª Sessão Ordinária
do dia 15/05/25.

[Assinatura]
Secretaria Legislativa

[Assinatura]
CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO
Vereadora (AGIR)

Gabinete da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo
Rua Getúlio da Silva Guanandy, 01 – Centro – CEP. 29960-000 – Conceição da Barra – ES

